Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 329/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, extensivo à Secretaria de Cultura na pessoa do Secretário Sandro Henrique Lima, que seja realizado o projeto "Arraial Itinerante" nos principais polos do município de Pinheiro - MA.

JUSTIFICATIVA

O período junino é a maior expressão cultural do nosso povo, sendo um momento de celebração, lazer e geração de renda para centenas de famílias. No entanto, muitos moradores da zona rural enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para se deslocarem até o centro da cidade para prestigiar as festividades oficiais no arraial da sede.
A implementação do Arraial Itinerante visa democratizar o acesso à cultura, levando as apresentações de bumba-meu-boi, quadrilhas, danças folclóricas e shows regionais diretamente para os polos do interior. Esta iniciativa possui três pilares fundamentais:
1. Inclusão Cultural: Garante que as famílias, crianças e idosos dos povoados mais distantes possam vivenciar a tradição junina em sua própria localidade, fortalecendo a identidade cultural de cada polo.
2. Fomento à Economia Local: O arraial itinerante estimula o comércio nos povoados, permitindo que os pequenos empreendedores locais (vendedores de comidas típicas e bebidas) possam lucrar com a festividade sem sair de suas comunidades.
3. Valorização do Interior: Ao levar a estrutura do governo para os polos, a gestão municipal reconhece a importância das comunidades rurais, promovendo o lazer e a integração social entre os moradores da região.
Pela relevância de levar a alegria do São João a todos os cantos de Pinheiro, conto com o empenho do Prefeito André e do Secretário Sandro Henrique para a viabilização deste cronograma itinerante.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes", em 06 de maio de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador